

PORTARIA Nº 39.997/2026

**DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DO
INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS E BENS
EM ESTOQUE DO ALMOXARIFADO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O (A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o controle físico e contábil dos materiais existentes no Almojarifado Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir, identificar, quantificar e avaliar os materiais em estoque, visando à adequada gestão do patrimônio público;

CONSIDERANDO a necessidade de subsidiar os registros contábeis e patrimoniais do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Inventário do Almojarifado Municipal**, destinada a realizar o levantamento físico dos materiais existentes em estoque, conferindo sua quantidade, identificação, localização, estado de conservação e demais informações necessárias ao adequado controle dos bens e materiais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – **DANIELA MARTINS BARCELOS**, Supervisora da Biblioteca Pública, matrícula nº 6497, que exercerá a função de Presidente;

II – **PATRICK JAROSZESKI NUNES**, Monitor Socioeducativo, matrícula 6503, Padrão 04, Classe B, membro;

III – **PRISCILA PAVANELO FORTES**, Matrícula 6236, Agente Administrativa Auxiliar, Padrão 04, Classe B, membro.

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar o auxílio de outros servidores dos setores envolvidos, sempre que necessário à realização dos trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – realizar o levantamento físico dos materiais existentes no Almoxarifado Municipal;
- II – conferir as quantidades físicas com os registros existentes nos sistemas e controles administrativos;
- III – identificar materiais sem registro, em excesso, em falta, obsoletos, inservíveis ou em condições inadequadas de utilização;
- IV – verificar a organização, identificação e localização dos materiais armazenados;
- V – registrar eventuais divergências encontradas durante a realização do inventário;
- VI – elaborar relatório circunstanciado contendo os resultados dos trabalhos realizados e as eventuais irregularidades ou divergências constatadas;
- VII – apresentar, ao final dos trabalhos, o relatório de inventário ao(à) responsável pelo Almoxarifado e ao setor competente da Administração Municipal, para as providências cabíveis.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser realizados mediante conferência física dos materiais, podendo ser utilizados formulários, planilhas, relatórios extraídos do sistema de controle de estoque e demais documentos necessários.

Art. 5º Durante a realização do inventário, a Comissão deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência na administração dos recursos públicos.

Art. 6º O inventário deverá ser concluído até o dia 31 de dezembro de 2026, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa da Comissão e autorização da autoridade competente.

Art. 7º Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório final contendo, no mínimo:

- I – relação dos materiais inventariados;
- II – quantidades encontradas fisicamente;
- III – comparação com os registros existentes;

IV – diferenças eventualmente apuradas;

V – identificação de materiais sem condições de uso, obsoletos ou inservíveis, quando houver;

VI – recomendações e providências necessárias para regularização das divergências encontradas.

Art. 8º Os membros da Comissão deverão ter livre acesso aos locais e documentos necessários à execução dos trabalhos, observadas as normas internas de segurança e controle administrativo.

Art. 9º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados, salvo disposição legal em contrário.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 24 de agosto de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretária Municipal da Administração e Planejamento